



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** MARIA HELOÍSA NOGUEIRA RODRIGUES ALVES MARTINS
1.2 **DEPARTAMENTO:** DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL
1.3 **DISCIPLINA:** LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA
1.4 **SÉRIE:** 1º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO E NOTURNO
1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 8 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** h/a.

2. EMENTA

Linguagem; argumentação; vocabulário jurídico; peças processuais; retórica; oratória.

3. OBJETIVOS GERAIS

Possibilitar ao aluno incrementar sua capacidade de leitura, interpretação e produção de textos jurídicos.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Dirimir vícios de linguagem, ampliar o saber linguístico dos que militam na área do direito; aprimorar o vernáculo para o eficaz exercício profissional jurídico.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

Comunicação jurídica; léxico e vocabulário jurídico; a estrutura frásica na linguagem jurídica; estilística jurídica; a procuração ad judicium.

SEGUNDO BIMESTRE

Enunciação e discurso jurídico, coesão, coerência, clareza, concisão e ordem; a redação jurídica; aspectos linguísticos e estruturais da petição inicial.

TERCEIRO BIMESTRE

A resposta do réu; a linguagem da sentença; a linguagem nos recursos e nas peças jurídicas; figuras e vícios de linguagem.

QUARTO BIMESTRE

O verbo jurídico; brocardos e locuções latinas; abreviaturas e siglas jurídicas; lembretes gramaticais.

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Avaliações bimestrais; trabalhos de pesquisa e produção de textos jurídicos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Seminários, exposições orais.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2022

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Textos atuais de periódicos jurídicos.

9. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- 9.1 (X) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 9.2 (X) interpretação e aplicação do Direito para busca da Justiça;
- 9.3 (X) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, do precedente do Poder Judiciário, da doutrina e de outras fontes do Direito, sem desprezar a filosofia jurídica e demais ramos do conhecimento;
- 9.4 (X) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos e contratos;
- 9.5 (X) correta utilização da terminologia e técnica jurídica ou da Ciência do Direito e da Filosofia do Direito;
- 9.6 (X) utilização de raciocínio e da interpretação jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 9.7 (X) julgamento e tomada de decisões de acordo com a legislação, os princípios constitucionais; e,
- 9.8 (X) domínio de tecnologias e métodos pedagógicos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

10. BIBLIOGRAFIA

10.1 BÁSICA

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, A., Curso de português jurídico. 13. ed., São Paulo: Atlas, 2018.

10.2 COMPLEMENTAR

HENRIQUES, A. MARIA MARGARIDA, A. de. Dicionário de verbos jurídicos. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA. 5. ed. São Paulo: Global, 2009.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, quinta-feira, 24 de março de 2022.

MARIA HELOÍSA NOGUEIRA RODRIGUES ALVES MARTINS

Professor(a)